



Grupo Gestor se encontra para discutir e analisar créditos encaminhados

Categoria: Agricultura

Data de Publicação: 24 de novembro de 2023

Fonte: Ascom

Na tarde da última terça-feira, 14, reuniram-se nas dependências da Sala do Empreendedor os membros do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias, para discutir assuntos pertinentes ao Grupo e para análise de pedido de crédito encaminhado por duas agroindústrias do Município.

Duas agroindústrias instaladas no Município solicitaram crédito do fundo, e após análise dos pedidos, o Grupo Gestor aprovou um deles, ficando o outro suspenso, para análise em uma segunda reunião a ser marcada, pois o Grupo sentiu a necessidade de analisar o Regimento Interno, devido às particularidades do pedido apresentado. O Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias foi criado através da Lei Municipal nº 4.023/2014 e seu principal objetivo é fomentar e incentivar a instalação e o desenvolvimento de agroindústrias familiares no Município. A Lei citada criou também, o Fundo Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias, que dentre os seus papéis, analisa e concede crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para custeio ou investimento em agroindústrias, valor este que é devolvido parcelado em 12 ou 24 vezes com redução de 50% do valor, sem juros e correção se as parcelas forem pagas em dia.

Durante a reunião, o Grupo discutiu também a possibilidade de alterar os valores do crédito e do Fundo Municipal, uma vez que estes seguem fixados desde a criação da Lei, em 2014, e por consequência estariam defasados atualmente.

O Secretário da Agricultura e Coordenador do Grupo, Gildo Roque Bussatto, destacou a importância do Programa e do Fundo Municipal. O grupo está disponível para auxiliar as Agroindústrias naquilo que elas necessitarem, além é claro, de conceder este crédito, que auxilia significativamente a agroindústria, pois ela pode aplicar o valor para o capital de giro, aquisição de algum equipamento, reforma estrutural dentre outras ações que a Agroindústria necessite, sendo que o valor é devolvido parcelado, sem juros e correção, com rebate de 50%, caso a agroindústria não descumpra as cláusulas contratuais, ou seja, trata-se de um grande fomento público nas agroindústrias familiares, destacou Gildo.

Mais informações podem ser obtidas junto aos membros do Grupo Gestor, ou na Secretaria Municipal da Agricultura, pelo telefone (55) 3744-6784.